ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 031/19, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Complementar nº. 133, de 30/08/2011, alterada pela Lei Complementar nº. 145, de 30/03/2012, nº. 149/13, de 19/02/2013, nº. 187/15, de 10/02/2015, Lei Complementar nº. 189/15, de 14/04/2015, Lei Complementar 206/16, de 21/06/2016, Lei Complementar 208/16, de 29/06/2016, a Lei Complementar nº. 220/17, de 19/01/2017, Lei Complementar nº. 222/17, de 08/03/2017, Lei Complementar nº 242/18, de 29/05/2018, Lei Complementar nº. 243/18, de 29/05/2018, Lei Complementar nº 245/18, de 10/07/2018, Lei Complementar nº 247/18, de 08/08/2018 e a Lei Complementar nº 252/18, de 09/11/2018, as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade, e

Considerando a Lei Municipal nº. 440/93, de 14/10/1993 que estabeleceu o percentual do servidor investido em cargo em comissão,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores estatutários, abaixo relacionados, para ocupar os Cargos em Comissão, abaixo descritos, produzindo efeitos às data que se seguem.

NOME	CARGO EFETIVO	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO	DATA
Dyoiane de Abreu Freitas Tardem Louback	Auxiliar Administrativo II	Assessor da Advocacia Municipal	DAS – 1	05/02/2019
Marcio Melo da Silva	Auxiliar Administrativo II	Assessor de Planejamento e Gestão Municipal	DAS – 2	05/02/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

O Popular
PUBLICADO
Ed. 610
11/2/19
mat. 43/6674